



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS LEI PAULO GUSTAVO.**

**ROBES SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

**Órgão: 07 SECRET. MUNIC. DE EDUC., CULT. DESPORTO**

**Unidade Orçamentária: 07.03 GASTOS NÃO COMPUTADOS MDE**

13	Cultura
13392	Difusão Cultural
133920108	Mais Cultura
1339201080.007000	LEI PAULO GUSTAVO - Audiovisual
3.3.20.93.00.01.00	RESTITUICAO DE TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS UNIÃO
<b>VALORES:</b>	<b>R\$ 21.884,20</b>

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso de superávit financeiro do exercício anterior, Fonte de Recursos: 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual.

Detalhamento da Fonte: 1115 - Programa Lei PAULO GUSTAVO

**Art. 3º** - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**Órgão: 07 SECRET. MUNIC. DE EDUC., CULT. DESPORTO**

**Unidade Orçamentária: 07.03 GASTOS NÃO COMPUTADOS MDE**

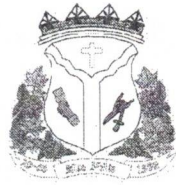
13	Cultura
13392	Difusão Cultural
133920108	Mais Cultura
1339201080.008000	LEI PAULO GUSTAVO- Demais Setores da Cultura
3.3.20.93.00.01.00	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS <b>RECEBIDOS UNIÃO</b>
<b>VALORES:</b>	<b>R\$16.165,82</b>

**Art. 4º** - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso de superávit financeiro do exercício anterior, Fonte de Recursos: 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, Detalhamento da Fonte: 1115 - Programa Lei PAULO GUSTAVO

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

  
**ROBES SCHNEIDER,**  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 012/2025, de abertura de crédito suplementar e criação despesa, considerando a necessidade de devolução de recursos não utilizados provenientes da Fonte de Recurso: 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, Detalhamento da Fonte: 1115 - Programa Lei PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL e Fonte de Recursos: 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, Detalhamento da Fonte: 1115 - Programa Lei PAULO GUSTAVO


A previsão era do gasto na íntegra, contudo, não houve demanda para tanto, restando no final de 2024, valor não gasto de R\$ 21.884,20 no setor AUDIOVISUAL e R\$16.165,82 nos DEMAIS SETORES DA CULTURA.

O Município irá devolver esses valores, pois os mesmos não foram utilizados em sua totalidade nos anos de 2023 e 2024 nos três editais de Chamamento Público que foram abertos, tanto para o Audiovisual, quanto para as Demais Áreas Culturais. Cabe destacar que nos editais de Demais Áreas Culturais não houveram candidatos inscritos, impossibilitando o repasse de recursos. Já nos editais de audiovisual, os candidatos inscritos apresentaram projetos com valores inferiores a totalidade dos recursos disponíveis.

Considerando a necessidade de prestação de contas, solicito

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

  
ROBES SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL